



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 421/08 **São Luís, 20 de agosto de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do P.A. nº 745/2008,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta e Auxiliar do Serviço de Precatórios deste Regional, em virtude de seu deslocamento para o município de Urbano Santos-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no dia 02 de setembro de 2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 02.09.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO